



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpeação Oral

No passado, quando o Comissariado contra a Corrupção (CCAC) emitiu relatórios de investigação sobre os trabalhos da Administração e as respectivas sugestões e opiniões, o Governo da RAEM manifestou, igual e publicamente, o seu acordo em relação aos conteúdos, e afirmou que ia assumir uma postura activa no respectivo acompanhamento. No entanto, houve alguns casos que caíram em saco roto e em relação aos quais não houve qualquer novidade, como por exemplo, a fábrica de panchões Iec Long e o projecto do Alto de Coloane. Muitos cidadãos criticam a Administração por não prestar atenção a estes casos, e consideram que o CCAC não passa de um tigre sem dentes, pois mesmo que, com seriedade, tenha concluído as suas investigações e apresentado opiniões para melhoria, não consegue fazer surtir os devidos efeitos na Administração. Portanto, se a situação se mantiver, vão ser afectadas, constantemente, a credibilidade e a imagem do CCAC, que é uma entidade destinada a combater a corrupção e a tratar da impugnação administrativa.

Assim, venho, no âmbito do exercício da competência de fiscalização prevista na Lei Básica da RAEM e no Regimento da Assembleia Legislativa, apresentar ao Governo a minha interpelação oral, solicitando ao Chefe do Executivo que, após a recepção do requerimento respectivo, requeira a participação na reunião dos membros e titulares de cargos do Governo responsáveis pelas áreas sectoriais da acção

IO-2018-08-06-Sou Ka Hou (p) apn



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

governativa objecto da interpelação, para darem uma resposta oral, nos termos do capítulo II do Processo de interpelação sobre a acção governativa.

1. Para reforçar a eficácia dos trabalhos do CCAC no âmbito do combate à corrupção e do tratamento da impugnação administrativa, e assegurar a sua independência e alto grau de autonomia, o Governo deve melhorar a respectiva legislação e reforçar a vinculação dos entendimentos e relatórios emitidos pelo CCAC (especialmente os relacionados com os assuntos sociais que concentram a atenção do público e com as deficiências e lacunas de diplomas legais que afectam os direitos, liberdades e interesses legítimos das pessoas) aos referidos serviços ou entidades, evitando-se, assim, a repetição constante da situação de “aceitação das opiniões e manutenção da mesma atitude”. Vai fazê-lo?

2. No dia 13 de Julho de 2016, o CCAC divulgou o Relatório de investigação sobre o caso da permuta do terreno da Fábrica de Panchões Iek Long, no qual se indica que o acordo sobre a permuta, assinado em 2001 entre o Governo e o promotor, é ilegal e caducou, e que o facto de o promotor trocar um terreno localizado na Baía de Nossa Senhora da Esperança na ilha da Taipa, com uma área de 152.073 m², por um outro terreno privado onde se encontra a fábrica de panchões Iek Long, com uma área de 1.655 m², viola gravemente o princípio da igualdade das prestações previsto na lei, e que, posteriormente, um outro promotor procedeu à

IO-2018-08-06-Sou Ka Hou (p) apn



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

divisão e à alienação parcial do terreno através do promotor original, e depois obteve, através de troca, um terreno com boa localização nos Novos Aterros do Porto Exterior (NAPE) para a construção de um hotel e de habitação. Este caso causou um prejuízo irreversível para os recursos de terrenos públicos. A conclusão do relatório do CCAC é a seguinte: “o Governo deve lidar devidamente com as questões subsequentes da nulidade da permuta do terreno”. Então, o Governo já iniciou o acompanhamento da imputação das responsabilidades administrativas, legais e políticas aos respectivos trabalhadores? Como é que vai tratar o terreno que foi objecto de permuta ilegal e alienação naquela altura e cujo desenvolvimento já foi concluído? Vai acompanhar a legalidade do segundo processo de permuta do terreno?

3. No dia 6 de Fevereiro deste ano, o CCAC divulgou o Relatório de investigação sobre o projecto de construção do Alto de Coloane. Da investigação resulta que o terreno destinado ao projecto de construção do Alto de Coloane devia localizar-se próximo da vila de Coloane, com uma área, no máximo, de apenas algumas centenas de metros quadrados, mas foi registado pelas autoridades, na actual localização no Alto de Coloane, com uma área de 53.866 m²; posteriormente, um outro promotor comprou o terreno, planeia explorar a montanha, e apresentou vários pedidos para a construção de 13 edifícios super altos, com 100 metros. Segundo o CCAC, foram detectadas muitas dúvidas no processo de transição, por via sucessória, da propriedade do terreno do projecto, não se excluindo a

IO-2018-08-06-Sou Ka Hou (p) apn



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

possibilidade de alguém ter aproveitado o procedimento judicial para, fazendo-se passar por descendentes do proprietário do terreno, adquirir, de forma ilegal, o terreno em causa. Também no procedimento da demarcação do terreno e de emissão da planta cadastral, foram detectados erros notórios e até mesmo situações fraudulentas. A conclusão do relatório do CCAC é a seguinte: “o Governo deve recuperar o referido terreno do Estado, de acordo com os procedimentos legais.” Então, o Governo já iniciou a recuperação do terreno, de acordo com os procedimentos legais? Em breve será elaborado o plano director de Macau, portanto, para a defesa da natureza e do equilíbrio ecológico, e para a salvaguardada do último jardim das traseiras de Macau, vai incluir-se a ilha de Coloane na zona não urbanizável, após a recuperação do terreno em causa?

6 de Agosto de 2018.

**O Deputado à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau
Sou Ka Hou**